ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3861416c37d25.

PROJETO DE LEI N. _____2025

INSTITUI O MÊS FEVEREIRO LARANJA, DEDICADO À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA LEUCEMIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído o mês Fevereiro Laranja, dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea, a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

Parágrafo único. O mês de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campo Mourão.

Art. 2º O movimento se destina a mobilizar a comunidade para a elaboração de ações educativas de conscientização para o diagnóstico precoce

e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de junho, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
18/06/2025 10:51:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3861416c37d25.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Campo Mourão, o “Fevereiro Laranja”, mês dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, bem como incentivar a doação de medula óssea.

A leucemia é um tipo de câncer que afeta os glóbulos brancos, interferindo diretamente no sistema imunológico e na produção de células sanguíneas saudáveis. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), milhares de casos são registrados anualmente no Brasil, afetando crianças, jovens e adultos. O diagnóstico precoce e o tratamento imediato aumentam significativamente as chances de cura e de sobrevida dos pacientes, o que torna a informação e a conscientização ferramentas essenciais no enfrentamento da doença.

O mês de fevereiro foi escolhido em nível nacional como referência para essa campanha, o que justifica a necessidade de alinhamento do Município de Campo Mourão com essa importante mobilização social. O Fevereiro Laranja é, portanto, uma oportunidade para ampliar o debate, sensibilizar a população e promover ações que possam salvar vidas.

Além disso, a campanha busca incentivar a doação de medula óssea, um gesto que pode ser determinante para pacientes com leucemia e outras doenças do sangue. Apesar da compatibilidade genética ser rara, quanto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3861416c37d25.

maior o número de doadores cadastrados, maiores são as chances de encontrar um doador compatível para quem precisa.

A inclusão do “Fevereiro Laranja” no calendário municipal permitirá que sejam realizadas campanhas educativas, palestras, ações em escolas, unidades de saúde e espaços públicos, contando com o apoio de instituições da sociedade civil, profissionais de saúde e da comunidade em geral.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante passo para a valorização da saúde pública, da solidariedade e da vida. Diante do exposto, conclamamos os nobres pares desta Casa de Leis a se unirem em apoio à presente proposição, reconhecendo a sua relevância e urgência para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de junho, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
18/06/2025 10:51:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3861416c37d25.